

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 420/2001 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Agosto de 2001, de acordo com a delegação de competências aprovada na reunião do plenário do senado da Universidade do Porto em 20 de Julho de 2001, foi aprovada a seguinte tabela de emolumentos a vigorar na Universidade do Porto a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*:

	Euros	Escudos
1 — Certidões:		
1.1 — Certidão de conclusão de licenciatura ou curso de especialização, conclusão da parte curricular do mestrado, obtenção do grau de mestre, do grau de doutor ou do título de agregado ou respectivas equivalências legais	12,50	2 506
1.2 — Certidão de inscrição, de frequência ou de aprovação em disciplinas, trabalhos ou estágios:		
1.2.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio	4,50	902
1.2.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	0,50	100
1.3 — Certidão de matrícula	3,00	601
1.4 — Certidão de conduta académica	4,50	902
1.5 — Certidão de programas e cargas horárias (por fotocópia):		
1.5.1 — Pela primeira folha	5,00	1 002
1.5.2 — Por cada folha que exceda a primeira	0,50	100
1.6 — Outras certidões por fotocópia:		
1.6.1 — Pela primeira folha	4,50	902
1.6.2 — Por cada folha que exceda a primeira	0,50	100
1.7 — Certidão narrativa ou de teor:		
1.7.1 — Não excedendo uma lauda	4,50	902
1.7.2 — Por cada lauda que exceda a primeira	0,50	100
1.8 — Certidão não especificada	4,50	902
2 — Averbamentos:		
Por cada averbamento	2,50	501
3 — Reingresso, mudança de curso e transferência:		
Candidatura	50,00	10 024
4 — Concursos especiais:		
Candidatura	50,00	10 024
5 — Repetição de exames para melhoria de nota:		
Por cada disciplina	10,00	2 005
6 — Prática de actos fora de prazo:		
6.1 — Nos primeiros cinco dias úteis	20,00	4 010
6.2 — Nos cinco dias úteis subsequentes	50,00	10 024
7 — Diplomas:		
7.1 — Diploma de doutoramento	150,00	30 072
7.2 — Diploma de mestrado (*)	125,00	25 060
7.3 — Diploma de licenciatura ou bacharelato (*)	100,00	20 048
7.4 — Outros diplomas (*)	90,00	18 043
8 — Admissão a provas académicas:		
8.1 — Agregação	750,00	150 362
8.2 — Doutoramento	500,00	100 241
8.3 — Mestrado	250,00	50 121
9 — Equivalência e reconhecimento de graus:		
9.1 — Doutoramento	500,00	100 241
9.2 — Mestrado	400,00	80 193
9.3 — Licenciatura	350,00	70 169
9.4 — Grau inferior a licenciatura	250,00	50 121

Nota. — Estes emolumentos são devidos em duas prestações:

- a) A primeira, de 80 %, no acto de apresentação do requerimento de admissão. A rejeição liminar do pedido (por incompetência, extemporaneidade ou outro motivo) dispensa do pagamento de quaisquer emolumentos;
- b) A segunda, de 20 %, no acto de apresentação do requerimento de certidão e diploma (se for caso disso), directamente na Reitoria da Universidade do Porto.

	Euros	Escudos
10 — Registo de diploma	150,00	30 072
11 — Pedido de equivalência de disciplinas não integrado em processo de reingresso, mudança de curso ou transferência:		
11.1 — Apresentação do pedido	37,50	7 518
11.2 — Reapreciação de processos	10,00	2 005
12 — Alunos extraordinários:		
Por cada disciplina	100,00	20 048
13 — Permutas:		
Por cada pedido	15,00	3 007
14 — Pré-requisitos:		
Inscrição para entrevista, exames e ou testes de aptidão:		
14.1 — Para os candidatos à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física	40,00	8 019
14.2 — Para os candidatos às restantes faculdades	25,00	5 012
15 — Isenções:		
15.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões passadas para efeitos exclusivamente de concurso a bolsas de estudo, para fins de IRS, ADSE, abono de família, assistência médica e medicamentosa, fins militares, pensões, passes de transporte e para a concessão de residência a estudantes estrangeiros;		
Estão isentas do pagamento de emolumentos referidos nos n.ºs 8 e 9 os docentes, investigadores e outros funcionários da Universidade do Porto que, nos termos do respectivo estatuto, estejam obrigados à obtenção do grau de mestre e de doutor.		

(*) 80 % entregue pela escola na Reitoria com o requerimento.

7 de Agosto de 2001. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Aviso n.º 11 421/2001 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Agosto de 2001, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2001-2002, relativamente ao curso de mestrado em Linguística e Ensino da Língua, da Faculdade de Letras desta Universidade:

- 1 — *Numerus clausus* — 20;
- 2 — Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10;
- 3 — Percentagem de vagas reservadas prioritariamente a docentes do ensino superior — 20 %;
- 4 — Percentagem de vagas reservadas a candidatos de outros países — 20 %;
- 5 — Calendário:

Candidaturas — de 3 a 14 de Setembro de 2001;
Entrevistas com os candidatos — de 2 a 4 de Outubro de 2001;
Matrículas — de 8 a 12 de Outubro de 2001;
Início do 1.º semestre — 15 de Outubro de 2001.

29 de Agosto de 2001. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.